

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1662 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de maio de 2021 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 216/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Ivete Romana dos Santos Pereira, no cargo de Professora, matrícula nº 4251, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 15 (quinze) dias, com início em 28 de maio de 2021 a 11 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de maio de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 217/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Aparecida Lobo, Professora, matrícula nº 1401, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02/03/2002 a 01/03/2007, com início em 31 de maio de 2021 a 28 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de maio de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitações

**ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021.**

Às 16:00 horas do dia 27 do mês de maio do ano de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Pregoeiro EDER DE JESUS SILVEIRA e sua equipe de apoio, Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 028/2021,

para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 013/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021, conforme determina o item 5.31 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30:

Fica determinado conforme o item 5.30 do Edital no qual os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da ata do julgamento do recurso do dia 20 do mês de maio do ano de 2021 **juntamente com a proposta de preços corrigida**. Dando continuidade o Pregoeiro e sua equipe de apoio constatou que a empresa **FUNERARIAS SANTANA DO ITARARE LTDA - ME** enviou os documentos e proposta para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foram analisadas/conferidas a proposta e documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o item **conforme** demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu EDER DE JESUS SILVEIRA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

**EDER DE JESUS SILVEIRA**  
PREGOEIRO

**JOSE CARLOS DOS SANTOS**  
MEMBRO

**LILIANE MARIA GUIMARÃES**  
MEMBRO



### ANEXO I

#### FUNERARIAS SANTANA DO ITARARE LTDA - ME

Item	Quant.	Unid	Produto	Marca	Unitário	Total
01	20	Unid	URNA 2,01 X 0,71 X 0,31. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE CINCO CENTÍMETROS, COM GARANTIA DE PESO DE 90 KG (NOVENTA QUILOS). TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM QUATRO CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, SEIS ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTÍMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,56 X 0,30.	JR Urnas	1.476,00	29.520,00
02	03	Unid	URNA 2,01 X 0,75 X 0,43. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADOS DE 05 (CINCO) CENTÍMETROS, COM GARANTIA DE <b>PESO DE 110 KG (CENTO E DEZ QUILOS)</b> . TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM QUATRO CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, SEIS ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTÍMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,72 X 0,39.	JR Urnas	1.715,60	5.146,80
03	03	Unid	URNA 0,82 X 0,41 X 0,21. URNA MODELO RETO SEM VISOR, CAIXA E QUADRO E FUNDO EM MADEIRA PINUS, TAMPA EM CELULOSE, COM ENCAIXES E GUIAS; FECHAMENTO COM DUAS CHAVETAS; TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, COM QUATRO ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO; CAIXA EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL; TRAVESSEIRO SOLTO. <b>TAMANHO INFANTIL DE 0,40CM A 1,60M</b> . ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCO FOSCO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 0,76 X 0,31 X 0,19.	JR Urnas	719,30	2.157,90
04			URNA 2,055 X 0,84 X 0,59. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 05 (CINCO) CENTÍMETROS, COM GARANTIA DE <b>PESO DE 190 KG (CENTO E NOVENTA QUILOS)</b> . TAMPA CONFECCIONADA EM	JR Urnas	2.249,10	6.747,30
	03	Unid				



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1662 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de maio de 2021 | PÁGINA: 3

			MADEIRA DE PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM QUATRO CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, SEIS ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTÍMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 2,005 X 0,805 X 0,53.			
05	20	Serviço	<b>SERVIÇO DE ASPIRAÇÃO:</b> (CONSERVAÇÃO) DE CORPOS.	Própria	556,40	11.128,00
06	7.000	KM	TRANSLADO DE CORPO COMPREENDENDO TRANSPORTE C/ FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS E RECIPIENTES ADEQUADOS CONFORME A LEI VIGENTE, COM O PAGAMENTO POR QUILOMETRO RODADO, O REFERIDO SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS, RESPEITANDO O TERRITÓRIO NACIONAL, INCLUSO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DESPESAS FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	Própria	3,00	21.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>75.700,00</b>

**EDER DE JESUS SILVEIRA  
PREGOEIRO**

**JOSE CARLOS DOS SANTOS  
MEMBRO**

**LILIANE MARIA GUIMARÃES  
MEMBRO**





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1662 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de maio de 2021 | PÁGINA: 4

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 14:00 horas do dia 14/06/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br), de acordo com as especificações do edital, que trata da contratação de agente de integração especializado em administrar programas de estágio, para intermediar realização de estágio remunerado no âmbito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de educação superior e nível médio, vinculado ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa auxílio. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail [pmsi\\_licita@hotmail.com](mailto:pmsi_licita@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

**EDER DE JESUS SILVEIRA**  
PREGOIEIRO OFICIAL

### ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2021 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 001/2021.

Às 09:30 horas do dia 28 do mês de maio do ano de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 027/2021, sob a presidência do senhor **DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO**, estando presente os membros Sra. **LILIANE MARIA GUIMARÃES** e o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à Tomada de Preço 001/2021, destinado à **contratação de empresa para a pavimentação em vias públicas urbanas de Santana do Itararé/PR, com lajotas sextavadas de concreto (materiais e mão de obra), referente ao Contrato de Repasse OGU nº. 907612/2020 - Operação 1073795-98 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.** Prosseguindo com a finalidade de proceder ao credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, bem como proceder à análise e o julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços referente ao devido certame. Dando início aos trabalhos constatou que as empresas **MARISA F. M. LOPES - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.723/0001-81**, **URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.453.541/0001-69**, **R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 30.285.960/0001-06**, **V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.669.643/0001-86** e **TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.116.767/0001-50**, entregaram tempestivamente ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (proposta de preço). Ato Contínuo o senhor presidente apresentou os envelopes de nº. 01 (habilitação) para que todos conferissem as suas inviolabilidades. Na sequência foram analisados os documentos das empresas participantes e após análise, constatou que a empresa **TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP** apresentou a Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e o contrato com o engenheiro responsável vencidos, diante disso a comissão decidiu inabilitar a empresa **TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP** e habilitar as demais empresas **MARISA F. M. LOPES - EPP**, **URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA - ME**, **R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA – ME**, **V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME** tendo em vista que apresentaram todos os

documentos exigidos. Aberta a palavra o Presidente da comissão questionou os representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declarou que não há interesse. Dando continuidade o senhor Presidente apresentou o envelope nº. 02 (proposta de preço) para que conferissem a inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura dos envelopes sendo que a empresa **URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA - ME** apresentou sua proposta no valor de R\$ 413.152,77 (quatrocentos e treze mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), a empresa **MARISA F. M. LOPES - EPP** apresentou sua proposta no valor de R\$ 375.524,87 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), a empresa **R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA – ME** apresentou sua proposta no valor de R\$ 457.073,42 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setenta e três reais e quarenta e dois centavos) e a empresa **V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME** apresentou sua proposta no valor de R\$ 441.853,91 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). Desta forma foi considerada vencedora do certame a empresa **MARISA F. M. LOPES - EPP**, por ter apresentado o menor valor global, conforme critério de julgamento determinado pelo edital, isto é no valor de R\$ 375.524,87 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos). Aberta a palavra o Presidente da comissão questionou os representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declarou que não há interesse. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

**DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**  
PRESIDENTE MEMBRO

**LILIANE MARIA GUIMARÃES**  
MEMBRO

**MARISA F. M. LOPES - EPP**  
PARTICIPANTE

**URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA - ME**  
PARTICIPANTE

**TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP**  
PARTICIPANTE

**R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA – ME**  
PARTICIPANTE

**V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME**  
PARTICIPANTE



### Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

#### RATIFICAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa **L.SERRANO & CIA LTDA EPP – CNPJ: 17.264.357/0001-80** para fornecimento de bateria automotiva 12 volts, 110 amperes – máquinas pesadas. do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN. No valor de R\$. 4,730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 26 de maio de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO  
PARANÁ - CODREN

#### RATIFICAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

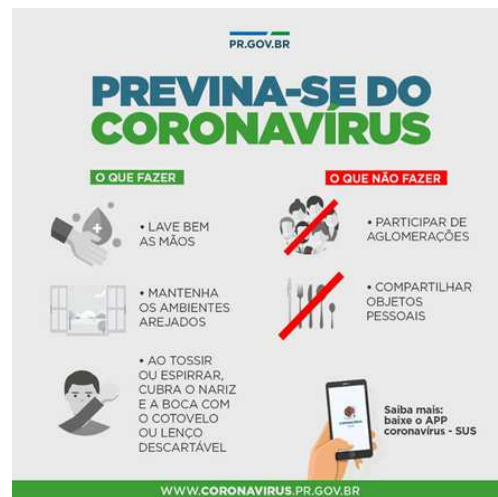
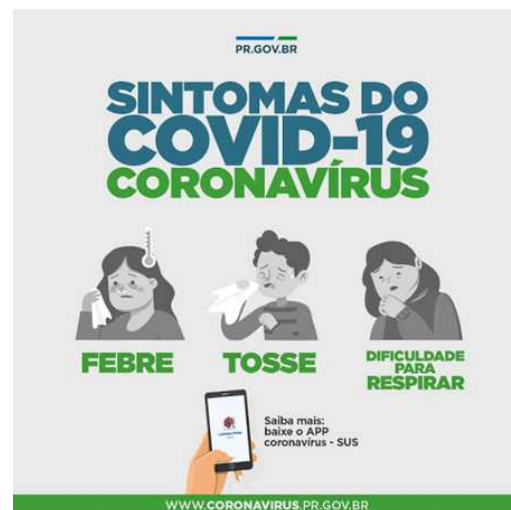
Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa **LM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME – CNPJ: 19.110.783.0001-94**. Com objetivo de contratar serviço de consultoria e obtenção de licenças sanitárias pertinentes ao funcionamento do aterro sanitário de responsabilidade deste consórcio, bem como atender a todas as exigências contidas no termo de ajuste de conduta – TAC, firmado com o Instituto de Água e Terra – IAT, para regularização do processo administrativo nº16669691-7. do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN. No valor de R\$. R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Por um período de 4 meses com parcelas de R\$ 4.000,00 mil reais mensais.

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 26 de maio de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO  
PARANÁ - CODREN





1662do-28maio2021 pdf

Código do documento f4952b05-c0bb-4152-966e-3f4d73c39d04



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 28 May 2021, 20:07:06

Documento número f4952b05-c0bb-4152-966e-3f4d73c39d04 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-28T20:07:06-03:00

### 28 May 2021, 20:07:25

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-28T20:07:25-03:00

### 28 May 2021, 20:07:44

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 189.76.190.104 (jottanet.visaonet.com.br porta: 25004) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2021-05-28T20:07:44-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):6bfe06751098b5219a64b0bf660a0ee94feca3caf1f0bb06f5f54d0cf51dedf5

(SHA512):4e682ab9d0f26562a630a5516c9015f779767b6b0c0a32d9892e473f8dc8f2210b48377e8313c1da46e23555b1ac9641702011e0955b7c6c68048b07c1b19f45

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**